

Plano de Atividades e Orçamento para 2023

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal analisou a proposta apresentada pela Direção do GDP do Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

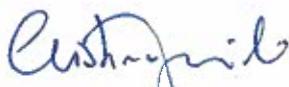
O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, sendo do entendimento que o Plano de Atividades para 2023 corresponde aos objetivos do GDP.

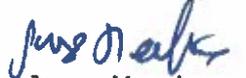
Apesar do presente Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o ano de 2023 se apresentar condicionado pela realização das eleições dos órgãos sociais do GDP, para o triénio 2023/2026, importa continuar a evidenciar a necessidade de adquirir uma base de dados que efetue a gestão e o controlo adequado da informação relativa aos sócios, suas quotizações e joias em tempo real, na medida em que estes valores constituem uma das principais fontes de receita do GDP. De notar o esforço que esta Direção tem promovido nesta matéria ao longo dos últimos anos, mantendo como um dos seus objetivos a manutenção e renovação dos ficheiros/dados atualizados dos sócios e respetivas quotas.

No que respeita em particular ao orçamento, o Conselho Fiscal considera-o dentro das perspetivas adequadas e em linha com as atividades previstas no Plano de Atividades, devendo proceder ao acompanhamento e controlo da sua execução, com especial nota na rubrica relativa à execução da comparticipação anual da Assembleia da República.

Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano 2023

Palácio de S. Bento, 28 março de 2023.


Cristina Garrido

O Conselho Fiscal

Jorge Mendes


Nuno Amorim